



PROJETO DE LEI Nº 015/2019

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE
PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES DURANTE A
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **15,00% (Quinze por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 17 de maio de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal